Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 09 / 06 / 2021

LEI Nº 4.952, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA "F" PARA AVENIDA SÔNIA CÔRTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual Avenida "F", localizada no bairro Beira Rio II, passa a denominar-se Avenida Sônia Côrtes

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de maio de 2021.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL